

EDITAL N.º 135/III/2020
Mandato 2017/2021

RICARDO JORGE CORDEIRO LOUÇÃ, Presidente da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas

Faz público, que nos termos da alínea e) do Artº 19.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que revoga a Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado em reunião do Órgão Executivo realizada em 09 de Dezembro de 2020:

- **Conceder a Tolerância de Ponto para os Trabalhadores da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, nos dias 23, 24 e 31 de Dezembro de 2020.**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR, QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES HABITUAIS DESTA UNIÃO DAS FREGUESIAS E POR MIM ASSINADOS.

Almada, 10 de Dezembro de 2020

O Presidente do Executivo



Ricardo Jorge Cordeiro Louçã

